SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 099/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – ME.**, para aquisição de certificados digitais ICP-Brasil do tipo A3 em *token* criptográfico, por demanda, com garantia técnica e com validade de 3 (três) anos para pessoas físicas e jurídicas, com previsão de visitas técnicas para as emissões de certificados digitais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação autorizada pelo Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.147014/2019-86 (Anexo III), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações em exercício, documento nº 00100.170325/2019-49, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.016869/2019-38, resolvem apostilar o Contrato nº 099/2018, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 099/2018 ficam reajustados em **3,23229%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre agosto de 2018 (mês da apresentação da proposta) e setembro de 2019 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global anual do Contrato nº 099/2018 passa de R$ 33.721,98 (trinta e três mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) para **R$ 34.811,74** (trinta e quatro mil, oitocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), **a vigorar desde 14 de setembro de 2019**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesas 339040, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2019NE002129 e 2019NE801232, datadas de 29 de novembro de 2019.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterado por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

Empresa: **DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**
Processo de Reajuste: **00200.016869/2019-38**
CNPJ: 18.799.897/0001-20
Pregão Eletrônico: 078/2018
Contrato: 0099/2018
Proposta: 28/08/2018
Assinatura: 14/09/2018
Início da Vigência: 14/09/2018
Fim da Vigência: 13/09/2019
Valor Global Anual: R$33.721,98

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor anual	R$ 33.721,98
Início Período	14/09/2019
Final Período	13/09/2020

HISTÓRICO DE TERMOS ADITIVOS ASSINADOS
Resumo extraído do GESCON nº 00100.147881/2019-11.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (1º reajuste)	1º reajuste de preços INPC de agosto de 2018 (mês da apresentação da proposta) a setembro de 2019 (mês do primeiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 14 de setembro de 2019**.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Periodo: agosto/2018 a setembro/2019 (INPC/IBGE)		
Intervalo anual	**Data**	**INPC/IBGE (Número-Índice)**
DATA INICIAL = Mês da apresentação da proposta comercial	**ago/18**	**5.185,48**
DATA FINAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	**set/19**	**5.353,09**
	Variação do INPC/IBGE:	**3,23229%**

Aplicação do Primeiro Reajuste					
Valor Atual				**Valor Reajustado (14.09.2019)**	
Item	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	284	R$ 102,11	R$ 28.999,24	**R$ 105,41**	**R$ 29.936,44**
2	7	R$ 203,42	R$ 1.423,94	**R$ 210,00**	**R$ 1.470,00**
3	30	R$ 109,96	R$ 3.298,80	**R$ 113,51**	**R$ 3.405,30**
		Valor Total	R$ 33.721,98		**R$ 34.811,74**

RESUMO GERAL			
	Valor Atual	**Valor Reajustado**	**Diferença (R$)**
Valor Total	R$ 33.721,98	R$ 34.811,74	**R$ 1.089,76**

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 14/09/2019; SE APROVADO

Elaborado por: Lucas M. Corrêa (Estagiário)
Revisão: Marcos André de Melo (Assessor Técnico)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).